LEI MUNICIPAL Nº 2.883, 13 DE OUTUBRO DE 1994

Declara de utilidade pública a Caixa Escolar Vinícius Meyer

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Caixa Escolar Vinícius Meyer, localizada à Rua Cel. Antonio da Costa Rios, nº 1.564, conforme registro nº 0322, no Livro A, página 211, em 08/08/77, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.